



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 259, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso XII, c/c o § 2º, do art. 1º da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, e tendo em vista o disposto nos arts. 9º e 35, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como o que consta do Processo Administrativo SEI nº 19.00.3003.0005449/2021-06, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o Servidor Eduardo Futemma Ushikoshi, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, do quadro de pessoal do Ministério Público Federal, matrícula nº 82.458, do exercício da Função de Confiança de Assistente do Núcleo de Autuação Disciplinar, código FC-3, da Corregedoria Nacional do Ministério Público, prevista na Lei nº 12.412, de 31 de maio de 2011.

Art. 2º Apostilar a Portaria CNMP-SG nº 321, de 2 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 235, seção 2, página 57, de 5 de dezembro de 2019, para constar nos assentamentos funcionais da Servidora Thaís de Cruz e Alves, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, Especialidade Direito, matrícula nº 82.531, a alteração do exercício da Função de Confiança de Assistente da Coordenadoria de Inovações, código FC-3, para o exercício da função de confiança de Assistente do Núcleo de Autuação Disciplinar, código FC-3, da Corregedoria Nacional do Ministério Público, previstas na Lei nº 12.412, de 31 de maio de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL AZEVEDO LÔBO